



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADA EDNA AUZIER

REQUERIMENTO Nº / 2026 - AL

EDNA AUZIER, Deputada Estadual – PV - com assento e representação nesta Casa de leis, na condição de **legítima representante do povo deste Estado**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o inciso II, do art. 145, do Regimento Interno desta Casa, vem com a máxima vênia e cautela de estilo REQUERER, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à **Secretaria Estadual de Infraestrutura – SEINF, que sejam adotadas providências visando à inclusão prioritária da Escola Estadual Quilombola São Tomé do Aporema, localizada na Comunidade Quilombola São Tomé do Aporema, município de Tartarugalzinho, no cronograma de obras e reformas do Governo do Estado.**

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações da comunidade quilombola São Tomé do Aporema, que há vários anos aguarda a realização de reforma na unidade escolar.

Conforme relatos recebidos por esta Parlamentar, a escola apresenta necessidades estruturais que impactam diretamente o ambiente educacional, comprometendo o conforto, a segurança e a qualidade das atividades desenvolvidas por alunos, professores e servidores.

Cumprir destacar que a Escola Estadual Quilombola São Tomé do Aporema atende uma comunidade remanescente de quilombo, cuja proteção e promoção de direitos constituem dever constitucional do Estado brasileiro. Dessa forma, a garantia de uma infraestrutura escolar adequada transcende a mera realização de uma obra pública, representando o cumprimento de uma obrigação estatal voltada à promoção da igualdade de oportunidades, da justiça social e da valorização das comunidades tradicionais. É imprescindível que o Poder Público priorize investimentos que assegurem aos estudantes, professores e servidores um ambiente digno, seguro e apropriado ao processo de ensino-aprendizagem, em respeito à história, à cultura e à identidade da Comunidade Quilombola São Tomé do Aporema. Segue anexo

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder,

Pede Deferimento.

Macapá – AP, 02 de junho de 2026.

EDNA AUZIER
Deputada Estadual – PV



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADA EDNA AUZIER

ANEXO



Protocolo Digital: 6636/26 em 08/06/2026 as 14:00
Requerimento n.1912/26-AL



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADA EDNA AUZIER



Protocolo Digital: 6636/26 em 08/06/2026 as 14:00
Requerimento n.1912/26-AL